

NOTA ESCLARECIMENTO/IPREV-MARIANA

Para: Comissão de Finanças, Legislação e Justiça
c/c: Secretário de Governo, RTM Consultoria e SINDSERV-Mariana
De: IPREV/Mariana
Assunto: Esclarecimento
Data: 09/07/2020

Exma. Sra Daniely Cristina Souza Alves
Presidente da Comissão

Visando sempre a transparência e a verdade dos fatos, o IPREV-Mariana e seus Órgãos Colegiados, vem meio desta esclarecer à esta Comissão e aos servidores Municipais e Segurados do IPREV-MARIANA, questionamentos a respeito de dados e procedimentos do Instituto.

Como é cediço, a Emenda Constitucional n. 103/2019 criou obrigação inafastável de majoração da alíquota do servidor ao patamar de 14% (quatorze por cento). Não se trata de opção legislativa, mas de necessidade premente de observância de norma constitucional expressa.

O projeto de Lei n. 42/2020, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, visa exclusivamente, dar cumprimento à Emenda Constitucional n. 103/2019. As razões que o motivam são eminentemente técnicas, sem qualquer conotação política.

Ademais, se esclareça que o IPREV-MARIANA nunca apresentou à Câmara Municipal dados desatualizados ou não fidedignos. Tais dados, relativos ao quantitativo de servidores, folha salarial, descontos e repasses são sempre informados ao IPREV Mariana pela Administração Direta do Município de Mariana, pela própria Câmara Municipal e pelo SAAE Mariana. Importante que se diga, ainda, que o IPREV-Mariana sempre se pautou no princípio da transparência administrativa e que todas as informações relevantes sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana são públicas e estão disponíveis em múltiplos canais de comunicação (Sistema CADPREV-Web, Sítio oficial IPREV, portal da transparência).

Outrossim, o cálculo atuarial anual obrigatório, cuja normatização é decorrente de atos do Ministério da Economia, foi estruturado por aquele órgão Federal como tendo por base os dados consolidados no exercício anterior ao de sua realização. Trata-se de critério técnico eleito por aquele órgão Federal que tem a função de fiscalizar, normatizar e orientar os Regimes Próprios de Previdência de todo o país, no que é estritamente cumprido pelo IPREV. O IPREV-MARIANA simplesmente cumpre o que determina a legislação Federal editada pelo Ministério da Economia.

Ademais, com relação à compensação previdenciária, os recursos que são previstos como créditos ao IPREV-MARIANA foram devidamente contabilizados e influenciaram sim a minoração no déficit atuarial. O recebimento de tais recursos, contudo, vem sendo obstado pelo INSS que se furta a honrar os compromissos com os RPPS's, não sendo esta uma exclusividade do IPREV, mas uma realidade nacional, infelizmente ainda sem solução.

Quanto à taxa de administração do IPREV-MARIANA, faz-se importante esclarecer que a mesma é criada por lei municipal e obedece ao regulamento geral previsto na Lei Federal n. 9.717/98, sendo estabelecida em dois pontos percentuais e calculada sobre todas as remunerações e proventos pagos em âmbito municipal no ano anterior.

A referida Taxa de administração tem como destinação legal o custeio da Unidade Gestora do RPPS Municipal de Mariana, que é a Autarquia IPREV-MARIANA. É importante que se advirta que as sobras da referida taxa são contabilizadas em conta separada e poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios, se necessário.

Cumpra ressaltar que estamos nos esforçando para fazer o melhor, a fim de garantir que os direitos previdenciários possam ser cumpridos no momento em que os segurados buscarem por ele.


O IPREV-MARIANA hoje conta com aproximadamente 30 servidores entre funcionários e membros dos órgãos colegiados, empenhados em executar, acompanhar e fiscalizar as atividades do Instituto, todos exclusivamente servidores públicos municipais efetivos, lutando pela prosperidade e garantia dos seus direitos e defendendo o direito de todos os servidores.

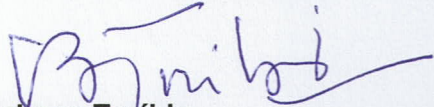
Por fim, o IPREV-MARIANA ressalta a sua missão institucional, que é de servir aos seus segurados e dependentes proporcionando-os coberturas previdenciárias e assistenciais em momentos de debilidade e na idade avançada.

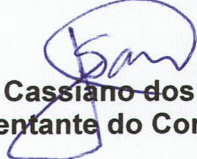
Reiteramos que todos os assuntos relativos à previdência pública municipal sempre foram tratados pelo IPREV-MARIANA de maneira técnica e transparente.

Sem mais agradecemos e renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração,

Cordialmente,


Elizangela Sara Lana Gomes
Diretora Presidente
Diretora Presidente IPREV-Mariana - Mat.:10041


Edilene Barbosa Torjibio
Presidente do Conselho Municipal de Previdência


Juvenil Cassiano dos Santos
Representante do Conselho Fiscal


Natália Clarice de Araújo Batista
Presidente do Comitê de Investimento

Segue anexo Quadro de composição do IPREV Mariana:

SERVIDORES DO IPREV

ELIZANGELA SARA LANA GOMES	DIRETORA PRESIDENTE
DIEGO DA SILVA CARIOCA	DIRETOR ADMINISTRATIVO
ADRIANA APARECIDA DA SILVA MARTINS	CONTADORA
QÚELI MADUREIRA CAMPOS FERRAREZ	PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NATÁLIA CLARICE DE ARAÚJO BATISTA	PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTO
OLINDA MIRANDA DE PAULA	MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ROSANGELA GALVÃO DE MOURA	CONTROLE INTERNO
SHEILA GRACIENE MARTINS	MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

EDILENE BARBOSA TORÍBIO	PRESIDENTE	APOSENTADA
CASSIANO RICARDO SABINO	CONSELHEIRO	SAAE
CONCEIÇÃO APARECIDA BRANDÃO	CONSELHEIRO	EDUCAÇÃO
HALYSSON MENDES DE SOUZA PINTO	CONSELHEIRO	EDUCAÇÃO
MICHELE GOMES TEIXEIRA	CONSELHEIRA	SAÚDE
HELEM OLIVEIRA DE FARIA ASSIS ROCHA	CONSELHEIRA	SAÚDE
QÚELI MADUREIRA CAMPOS FERRAREZ	CONSELHEIRA	IPREV
RICARDO GERALDO ANSELMO	CONSELHEIRO	EDUCAÇÃO
POLYANA DAHER DOS SANTOS SILVA ALMEIDA COSTA	CONSELHEIRA	ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO FISCAL

EMERSON NATAL DE PAULA GONÇALVES	CONSELHEIRO	SAAE
CASSIANA APARECIDA ALVES GUILHERME	CONSELHEIRA	GUARDA MUNICIPAL
FREDERICO MILAGRES DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO	SAÚDE
JUVENIL CASSIANO DOS SANTOS	CONSELHEIRO	CONTABILIDADE
KELEN CRISTINA RAMOS DE FREITAS	CONSELHEIRA	SAÚDE
MARCELO HENRIQUE MACHADO S ARAÚJO	CONSELHEIRO	CONTABILIDADE
MARILENE ROMÃO GONÇALVES	CONSELHEIRA	SAÚDE
MICHELE PEREIRA XAVIER	CONSELHEIRA	CONTROLADORIA
RAQUEL DE S OLIVEIRA GONÇALVES	CONSELHEIRA	GUARDA MUNICIPAL
VERA MADALENA DA ROCHA MAIA	CONSELHEIRA	APOSENTADA

COMITÊ DE INVESTIMENTO

NATÁLIA CLARICE DE ARAÚJO BATISTA	IPREV
DIEGO DA SILVA CARIOCA	IPREV
FLÁVIO DE ASSIS ROCHA	SAÚDE
HOMERO FLÁVIO PEIXOTO GONÇALVES	SAÚDE